



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG



EMENDA N.º 1 /2012 AO PROJETO DE LEI N.º 7/2012.

Acrescente-se ao Anexo de Prioridades e Metas da Administração Pública Municipal, constante do Projeto de Lei n.º 7/2012, o seguinte dispositivo:

“

Prefeitura de Unai

Programa: 0056 –Esporte para Todos

Ação (ões)

1101 - Construção ou ampliação de campos, quadras poliesportivas, ginásios, e estádios.

Meta Física

1

”

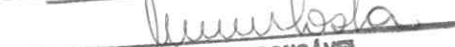
Unai (MG), 15 de maio de 2012.


VEREADOR TADEU

CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MINAS GERAIS
PROTOCOLO OFICIAL -16-Mai-2012-7:39-000788-1/2

Publicado no Quadro de Avisos
ao Saguão da Câmara.

Em 22 de MAI de 2012


SERVIDOR RESPONSÁVEL


Ana Cristina G. Ulhôa
Consultora Legislativa
OAB/MG N.º 98497



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG



JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa incluir, como prioridade da administração pública municipal, para execução no exercício de 2013, a ação n.º 1101 - Construção ou ampliação de campos, quadras poliesportivas, ginásios, e estádios, tendo em vista a necessidade de cobertura e ampliação da quadra poliesportiva do bairro Primavera.

Unai (MG), 15 de maio de 2012.

VEREADOR TADEU

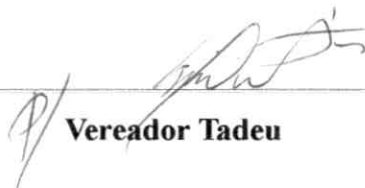


Câmara Municipal de Unaí-MG
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento:	Tipo de Proposição:
<u>M922005100/6805</u>	EM - Emenda
Tipo da Matéria-Base:	Número da Matéria-Base:
Projeto de Lei Ordinária	PL-7/2012
Autor:	Data de Envio:
Vereador Tadeu	16/05/2012
Descrição:	
Emenda ao Projeto de Lei n.º 7/2012.	

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.


Vereador Tadeu